



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA

- RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES -

Exercício 2020 – 2º Semestre

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES

Corregedor
(Biênio – 2019/2020)

Janeiro – 2021

– GABINETE DA CORREGEDORIA –

Corregedor

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
(Biênio – 2019/2020)

Equipe Técnica

Cejane Márcia Aires Alves de Andrade

Técnico de Controle Externo. Especialidade: Direito
Assessora Especial do Gabinete da Corregedoria
Matrícula 24.274-3

Jaqueline Resende Camargo

Assessora II
Matrícula 27.002-0

- Identidade Organizacional -

MISSÃO

Contribuir para o aprimoramento da governança e gestão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações de controle externo em benefício da sociedade.

VALORES

- **Aprimoramento Constante**
Pugnar por melhores práticas de gestão e fortalecimento da imagem da instituição Tribunal de Contas como essencial ao controle da gestão pública e ao exercício da cidadania.
- **Qualidade e Agilidade**
Atuar com vistas à obtenção célere e tempestiva de excelentes resultados.
- **Gestão Compartilhada**
Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/TO em projetos e ações da instituição como um todo.
- **Equidade**
Orientar-se pelos critérios de justiça, igualdade e impessoalidade, visando melhorias no desenvolvimento econômico, bem como redução das desigualdades sociais.
- **Transparência**
Dar conhecimento à sociedade, de forma clara e acessível, das ações a cargo da Corregedoria e seus correspondentes resultados, com a publicação de matérias em sua página eletrônica.
- **Ética**
Fomentar o comportamento ético e *compliance* dentre os membros e servidores do TCE/TO, por meio de mensagens, divulgação do Código de Ética, palestras e cursos.

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
2. DAS ATIVIDADES DISCIPLINARES.....	6
2.1. Investigação Preliminar.....	6
2.2. Sindicância	6
2.3. Processo Administrativo Disciplinar (PAD).....	6
3. DAS DEMANDAS DA OUVIDORIA	6
4. DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS - PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO	7
4.1. Do Plano Anual de Correição – Ano 2019.....	7
4.1.1. Demonstrativo do Estoque de Processos	9
4.1.2. Demonstrativo do quantitativo de processos remanescentes na carga processual por setor	10
4.1.3. Demonstrativo da evolução dos processos de estoque decididos.....	11
4.2. Do Plano Anual de Correição – Ano 2020	12
4.3. Do Plano Anual de Correição – Ano 2021.....	13
5. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE LABORAL DOS SERVIDORES DO TCE/TO	13
6. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PLANO DE GESTÃO – 2019/2020	16
6.1 Demonstrativo das ações desenvolvidas nos projetos a cargo da Corregedoria	17
7. DAS DECLARAÇÕES DE NADA CONSTA PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA INCENTIVADA .	23
8. DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	23
9. DA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES INTERNA E EXTERNA.....	24
10. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA	26
11. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DEMANDADAS DE SETORES INTERNOS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES.....	27
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Corregedoria, unidade técnica integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, apoiada em sua identidade institucional, tem por missão contribuir para o fortalecimento da governança e da gestão, com base em princípios éticos e legais, mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e aprimoramento da atuação profissional, visando a integridade disciplinar dos servidores e a regularidade e o bom funcionamento do serviço público.

À vista do novo cenário desafiador imposto pela pandemia desencadeada pelo Coronavírus (Covid-19) na esfera mundial, que refletiu significativamente no modo de execução das atividades laborais, a Corregedoria se moldou aos termos da Portaria nº 256/2020-GABPR, adaptando a produção do trabalho ao regime remoto.

Dentro dessa nova realidade, a unidade correicional promoveu o acompanhamento sistemático da produtividade laboral dos servidores das áreas técnica, administrativa e pedagógica, bem como o controle da participação em cursos a distância realizados por aqueles, pertencentes ao quadro de risco e/ou com comorbidades.

Durante o período, as atividades também se pautaram no cumprimento das entregas previstas nos projetos do Plano de Gestão - 2019/2020, primando por seu alinhamento às diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e ao atendimento dos quesitos estabelecidos pelo Marco Medidor de Desempenho – MMD, que concentra o projeto Agilidade e Qualidade dos Tribunais de Contas – QATC (MMD-QATC).

Ainda no transcorrer do segundo semestre as ações permaneceram com foco no monitoramento dos processos finalísticos, que constituem o acervo processual da área de controle externo, dando sequência ao objetivo de eliminar e controlar o estoque constituído até 2017 e o de 2018, com fomento de medidas rotineiras de atualização e análise dos relatórios extraídos do sistema de tramitação processual e-Contas e de sensibilização dos setores técnicos e do corpo deliberativo.

Além das atividades correicionais, foram mantidas a participação ativa em comissões e grupos de trabalho; a presença em cursos técnicos na modalidade a distância, em eventos externos, com temática voltada às atividades fim do setor, e em reuniões ordinárias e extraordinárias promovidas pelo Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR.

Diante desse contexto, a Corregedoria se propõe a apresentar o **Relatório Semestral de Atividades – 2º Semestre/2020**, estruturado em tópicos, submetendo-o à apreciação do **Egrégio Tribunal Pleno**, na conformidade do exigido no parágrafo único, artigo 133¹, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica/TCE-TO c.c art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

¹ Art. 133. Ao Conselheiro-Corregedor compete proceder à inspeção e correição permanentes nos vários serviços do Tribunal, visando o disciplinamento dos trabalhos, o cumprimento dos prazos, a qualidade e segurança dos procedimentos de fiscalização.

Parágrafo único. O corregedor elaborará relatórios semestrais, que serão submetidos à apreciação plenária, dando conta de suas atividades.

2. DAS ATIVIDADES DISCIPLINARES

O Direito Administrativo Disciplinar é um ramo do Direito Administrativo, que tem por objetivo regular a Administração Pública com seu corpo funcional, estabelecendo regras de comportamento a título de deveres e proibições, bem como a previsão da pena a ser aplicada².

No âmbito da Corregedoria, a atividade disciplinar se desenvolve por meio dos instrumentos de investigação preliminar, sindicância e processo disciplinar harmonizados com a Constituição Federal/1988, com a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins e com os preceitos estabelecidos na Resolução Administrativa nº 3, de 2 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estruturação da corregedoria e atuação do Corregedor na realização de suas atividades.

Em relação às supostas infrações administrativas e ilícitos funcionais envolvendo servidores do TCE-TO, têm-se, dentro do segundo semestre, os seguintes procedimentos disciplinares:

2.1. Investigação Preliminar

Não se instaurou processo de investigação preliminar dentro do período referenciado.

2.2. Sindicâncias

Não se instaurou processo de sindicância dentro do período referenciado.

2.3. Processo Administrativo Disciplinar – PAD

Não se instaurou processo administrativo disciplinar dentro do período referenciado.

3. DAS DEMANDAS DA OUVIDORIA

Durante o semestre, a Corregedoria respondeu as seguintes demandas oriundas do Sistema Informatizado para Gestão de Ouvidorias:

PROCESSOS DA OUVIDORIA		
NATUREZA Denúncia Anônima	OBJETO	AÇÃO ADOTADA
208.112.216.571	Processo encaminhado à Corregedoria para análise da viabilidade de abertura de procedimento disciplinar, considerando a possibilidade de infração funcional ou administrativa supostamente praticada por servidor da Corte de Contas, segundo conclusão da 5ª Relatoria.	– Análise preliminar das informações, concluindo-se que os fatos narrados não configuravam justa causa para o processamento disciplinar, por expressa ausência de elementos de responsabilização capazes de materializar a suposta infringência.
206.132.224.009		
201.112.225.046		
207.152.926.074		

² Manual de Processo Administrativo Disciplinar – Outubro/2019. Controladoria-Geral da União. Corregedoria-Geral da União.

4. DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS - PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO

A correição consiste na averiguação da regularidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades e dos métodos realizados na unidade assistida que integra a estrutura organizacional do Tribunal de Contas, e na conduta dos servidores a ela vinculados, tendo como objetivo central o aperfeiçoamento do controle externo.

Por exigência da Resolução Administrativa nº 3/2015, o Plano Anual de Correição, contendo as ações prioritizadas para o exercício subsequente, deve ser submetido à apreciação e aprovação do Tribunal Pleno até o dia 28 de fevereiro do exercício em que será implementado³.

Assim, durante o segundo semestre foram executadas as atividades, que adiante seguem, dentro dos respectivos planos anuais geridos por esta Corregedoria.

4.1. Do Plano Anual de Correição – Ano 2019

O procedimento correicional ordinário autuado no Processo/SEI 19.002113-6 foi previsto no Plano Anual de Correição – Ano 2019, submetido à apreciação plenária e aprovado por meio da Resolução - TCE-TO – PLENO nº 310/2019, de 5 de junho de 2019.

O objetivo da correição foi atrelado ao **Projeto 4.1 – Eliminação e Controle do Estoque de Processos**, vinculado às entregas programadas no Plano de Gestão – 2019/2020 e alinhado ao Plano Estratégico – 2016/2021, com o intento de assegurar a eliminação do estoque de processos finalísticos da área de controle externo, ou seja, aqueles autuados até 31 de dezembro do ano de 2017, pendentes de decisão definitiva, bem como a redução dos processos sem movimentação - aqueles com mais de sessenta dias parados na carga das unidades/setores correicionados, de modo a garantir a celeridade e a tempestividade das apreciações e julgamentos no âmbito do Tribunal de Contas.

Os trabalhos correicionais ficaram a cargo da Comissão Permanente de Correição, designada pela Portaria nº 2, de 10 de junho de 2019, alterada pelo Ato nº 1, de 20 de junho de 2019, sendo executados nas unidades organizacionais responsáveis pela movimentação, instrução, análise, apreciação e julgamento dos processos finalísticos, alcançando as repartições técnicas vinculadas à Diretoria Geral de Controle Externo, os gabinetes dos conselheiros, dos conselheiros substitutos e dos membros do Ministério Público de Contas, além do gabinete da Presidência e Secretarias das sessões plenárias (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras).

O processo correicional respeitou as fases de planejamento, execução e monitoramento, previstas na Resolução Administrativa nº 3/2015, sendo concluído com a aprovação do Relatório de Impacto pelo Conselheiro-Corregedor.

A meta foi reprogramada pelo Planejamento Estratégico que, além dos processos finalísticos da área técnica autuados até o ano 2017, incluiu os processos do ano 2018 com a proposta de zerar o acervo até o final do ano 2020. Para tanto, foi formalizado o **Processo/SEI 20.001871-0** traçando, assim, as metas:

³ Art. 10 Incumbe, anualmente:

I – à Corregedoria elaborar, até 15 (quinze) de dezembro, o plano anual de correição; e

II – ao Plenário aprovar, até 28 (vinte e oito) de fevereiro subsequente, o plano mencionado no inciso I, deste artigo.

- Meta 1: decidir no decorrer de 2020 100% dos processos autuados até o ano de **2017**.
- Meta 2: decidir no decorrer de 2020 100% dos processos autuados até o ano de **2018**.

Adiante, seguem as informações atualizadas do passivo processual que materializa o estoque de processos deste Tribunal.

- DEMONSTRATIVO GERAL – Quantitativo de processos finalísticos autuados até 31 de dezembro de 2017	
Marco Inicial:	maio/2019
Marco Final:	dezembro/2020
Quantitativo inicial:	1.832
Processos decididos:	1.677
Processos pendentes de decisão:	155

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – 15 de janeiro de 2021

- DEMONSTRATIVO GERAL – Quantitativo de processos finalísticos autuados até 31 de dezembro de 2018	
Marco Inicial:	janeiro/2020
Marco Final:	dezembro/2020
Quantitativo inicial:	3.021
Processos decididos:	2.735
Processos pendentes de decisão:	286

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – 15 de janeiro 2021

- DEMONSTRATIVO DE PROCESSOS FINALÍSTICOS DECIDIDOS MÊS A MÊS – Ano 2017 (janeiro a dezembro/2020)	
Janeiro	1
Fevereiro	16
Março	6
Abril	2
Maio	89
Junho	21
Julho	0
Agosto	598
Setembro	16
Outubro	17
Novembro	12
Dezembro	14
TOTAL DE DECIDIDOS	792

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – 18 de janeiro de 2021

- DEMONSTRATIVO DE PROCESSOS FINALÍSTICOS DECIDIDOS MÊS A MÊS – Ano 2018 (janeiro a dezembro/2020)	
Janeiro	-
Fevereiro	47
Março	26

Abril	-
Maio	39
Junho	56
Julho	-
Agosto	135
Setembro	39
Outubro	29
Novembro	28
Dezembro	22
TOTAL DE PROCESSOS DECIDIDOS	421

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – 18 de janeiro de 2021

Nos processos autuados até o ano 2017 o resultado da ação se mostra positivo, segundo revelado nos indicadores apurados. A missão inicial era zerar um acervo constituído de **1.832** processos finalísticos principais (excluídos sobrestados e apensos). Desse total, foram decididos **1.677** - até o fechamento deste relatório, o que indica uma redução de **92%** do montante inicial. Assim, restam apenas **155** processos pendentes, ou seja, **8%**.

Em relação aos processos autuados em 2018, o total inicial de processos finalísticos principais perfazia **3.021**, sendo decididos até a presente data **2.735**, que equivale **91%** do montante inicial, restando pendente de julgamento **286** processos, representando **9%** do acervo.

Graficamente e em termos numéricos os resultados, até então apurados, podem assim serem representados:

4.1.1. Demonstrativo do estoque de processos

PROCESSOS FINALÍSTICOS DAS ÁREA DE CONTROLE EXTERNO - 2017					
TOTAL GLOBAL	SOBRESTADOS	DECIDIDOS	PENDENTES DE DECISÃO	PERCENTUAL PENDENTES DE DECISÃO	PERCENTUAL DECIDIDOS
1.832	63	1.677	155	92%	8%

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 15 de janeiro de 2021.

PROCESSOS FINALÍSTICOS DAS ÁREA DE CONTROLE EXTERNO - 2018					
TOTAL GLOBAL	SOBRESTADOS	DECIDIDOS	PENDENTES DE DECISÃO	PERCENTUAL PENDENTES DE DECISÃO	PERCENTUAL DECIDIDOS
3.026	5	2.735	286	91%	9%

*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 15 de janeiro de 2021.

▪ NOTA EXPLICATIVA

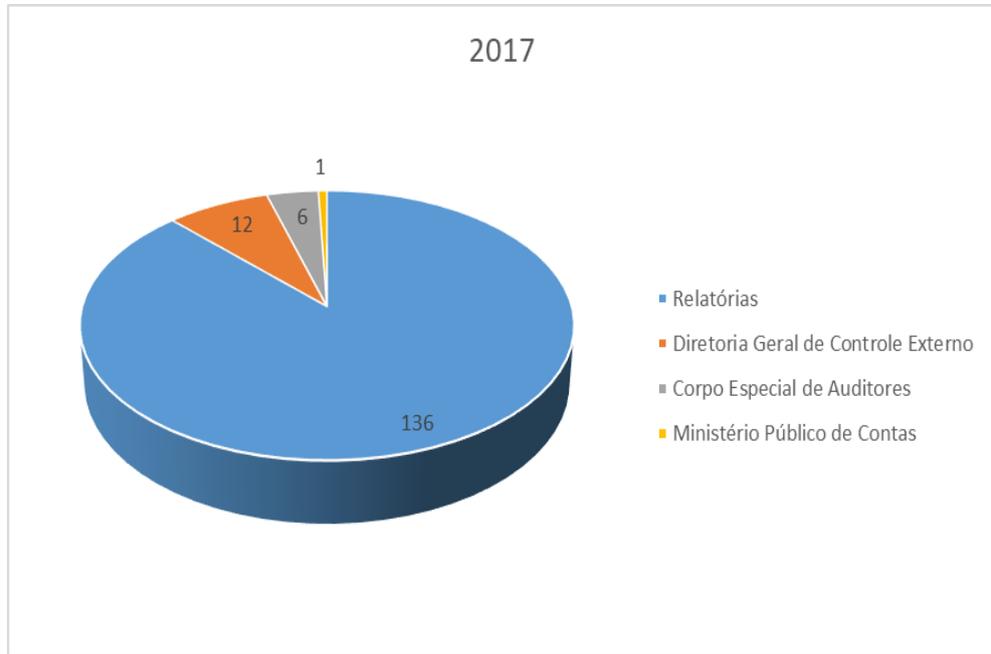
O quantitativo inicial dos processos de estoque pendentes de decisão é passível de variação, por razões distintas, sendo elas:

NOTA 1. O processo foi autuado em anos anteriores a 2017, permanecendo, desde então, parado na carga, sem qualquer movimentação. Desse modo, o processo apenas passa a constar no relatório de processos tramitando do sistema e-Contas, quando este de fato passar a ser movimentado, com suas devidas tramitações dentro dos setores do TCE/TO.

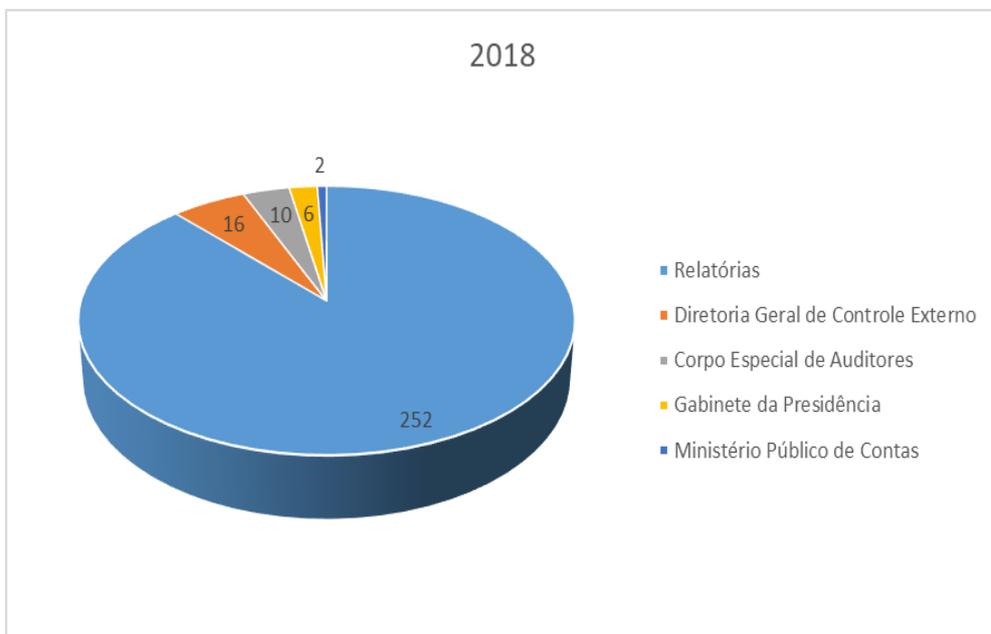
NOTA 2. Interposição de Recursos ou ajuizamento de Ação de Revisão, que anulem ou modifiquem a decisão anteriormente proferida, com o consequente retorno dos autos originários para prolação de uma nova deliberação.

NOTA 3. O quantitativo de processo principal alterou por conta de processos anteriormente sobrestados que retornaram para o acervo, passando à condição de processos principais e contabilizado como estoque.

4.1.2. Demonstrativo do quantitativo de processos remanescentes na carga processual por setor

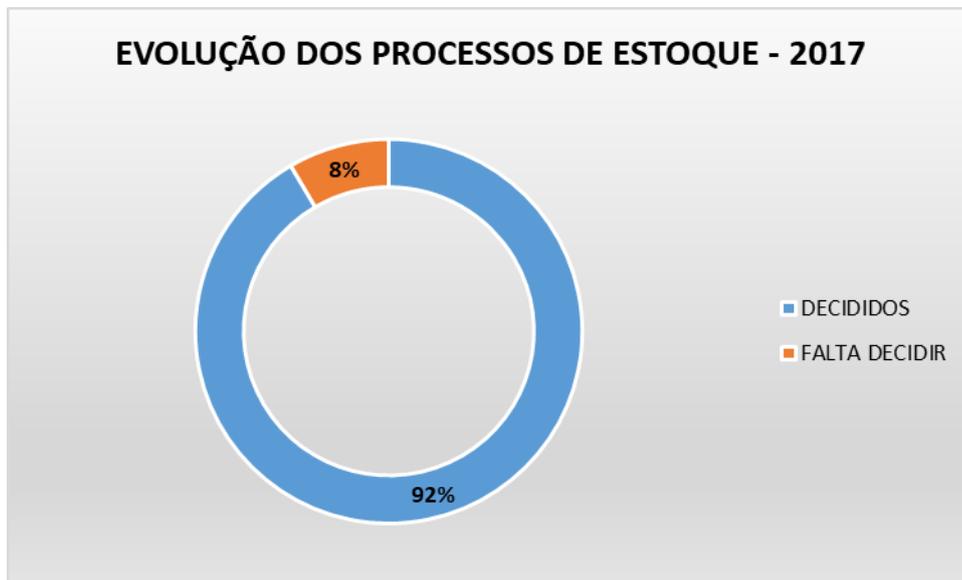


*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – 15 de janeiro 2021

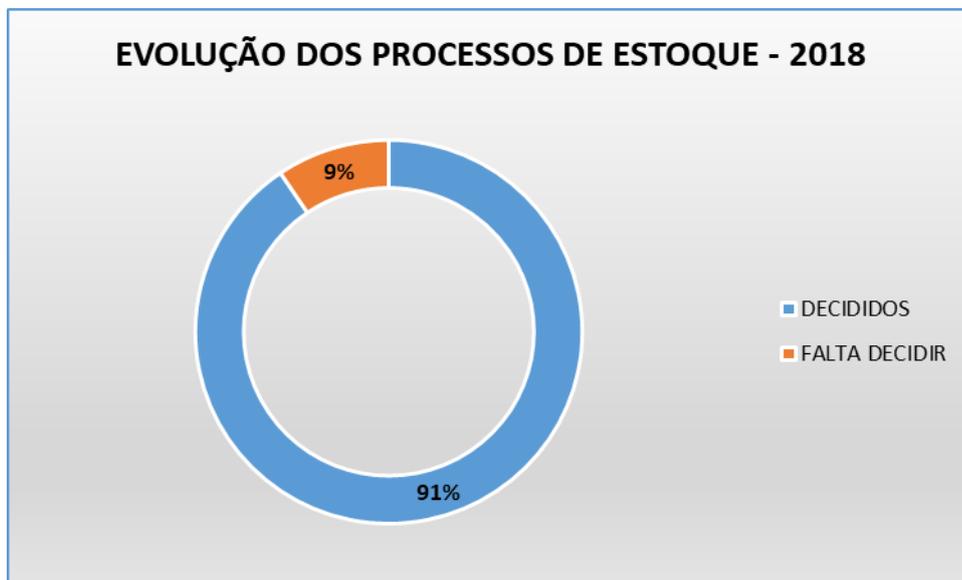


*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – 15 de janeiro 2021

4.1.3. Demonstrativo da evolução dos processos de estoque decididos



*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – 15 de janeiro de 2021



*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – 15 de janeiro de 2021

De tal modo, a unidade correicional tem adotado ações de fortalecimento e medidas de motivação para o emprego do esforço conjunto do corpo deliberativo e do corpo técnico para concretização do objetivo de eliminar o acervo processual, constituído até o ano de 2017 e de 2018, com agilidade e qualidade ao trâmite de análise e julgamento das deliberações definitivas para que sejam plenamente alcançadas as metas e mitigado o passivo processual e, assim, se cumprir de modo tempestivo a incumbência institucional.

4.2. Do Plano Anual de Correição – Ano 2020

O Plano Anual de Correição – Ano 2020 foi aprovado em sessão plenária por meio da Resolução nº 9/2020-PLENO, publicada no Boletim Oficial TCE/TO nº 2481, de 6 de fevereiro de 2020, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Correição e Inspeção, designada pela Portaria nº 148, de 12 de fevereiro de 2020, objeto do Processo/SEI 19.004901-4.

O escopo dessa correição foi alinhado à meta traçada no **Projeto 2.2 – controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de débitos**, sendo executado na Coordenadoria do Cartório de Contas - unidade diretamente subordinada à Diretoria Geral de Controle Externo, e se pauta na averiguação da efetividade das deliberações definitivas dos órgãos colegiados do TCE/TO, cujo objetivo é contribuir com a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento dos processos de trabalho, alcance dos resultados estratégicos e das metas estipuladas nos planos institucionais do Órgão, especialmente no atendimento dos quesitos estabelecidos no Marco Medidor de Desempenho – MMD, que concentra o projeto Agilidade e Qualidade dos Tribunais de Contas - QATC.

O Plano Anual de Correição – Ano 2020 cumpriu devidamente as fases de planejamento e de execução, seguidas do Relatório Preliminar de Correição (SEI 0357978) e do Relatório Final de Correição (SEI 0361917), sendo este último acolhido integralmente em seus termos pelo Conselheiro-Corregedor (Decisão 90 – SEI 362957).

O Relatório Final de Correição foi encaminhado à dirigente da unidade assistida, por intermédio do Conselheiro-Presidente⁴, para que, em 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de janeiro de 2021, defina e apresente o Plano de Ação para que seja iniciada a fase de monitoramento.

4.3. Do Plano Anual de Correição – Ano 2021

O Requerimento e o Plano Anual de Correição – Ano 2021 foram apresentados ao Conselheiro-Presidente e aos demais membros da Corte de Contas, por meio do Processo/SEI 20.004519-9 e aguardam apreciação e aprovação plenária, até o dia 28 de fevereiro/2021, para constituição dos atos subsequentes que materializarão as fases de planejamento, execução e monitoramento.

5. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE LABORAL DOS SERVIDORES DO TCE/TO

Considerando a competência atribuída ao Conselheiro-Corregedor de primar pelos resultados da produção laboral dos servidores da Casa, visando o disciplinamento dos trabalhos, o cumprimento dos prazos, a qualidade e a segurança dos procedimentos realizados, sob os fundamentos da **Portaria nº 256, de 21 de março de 2020**⁵, foi dado continuidade no segundo semestre às atividades de fiscalização e controle da produtividade dos servidores vinculados à área técnica, administrativa e pedagógica, ocorrendo durante o período as seguintes ações:

⁴ Resolução Administrativa nº 3/2015

Art. 34 O relatório final da correição ou inspeção será apresentado ao Conselheiro Corregedor para:

I – o julgamento que lhe couber, em 20 (vinte) dias; [...]

§ 2º Julgado, o relatório final será encaminhado ao dirigente da unidade assistida, por intermédio do Conselheiro Presidente, para, em 60 (sessenta dias), definir o plano de ação.

⁵ Institui o teletrabalho, em caráter emergencial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e estabelece as diretrizes para o exercício do trabalho remoto.

PROCESSOS DE CONTROLE DAS ATIVIDADES LABORAIS REALIZADAS EM REGIME REMOTO		
PROCESSO/SEI	DEPARTAMENTO/OBJETO	AÇÃO ADOTADA
20.001442-0 20.001809-4	- Diretoria Geral de Controle Externo – Avaliação realizada no Relatório Mensal de Produtividade	<p>- Análise e consolidação das informações extraídas dos relatórios de produtividade apresentados mensalmente, para verificação da produção laboral e a capacidade produtiva do setor.</p> <p>- Avaliação quantitativa nos Relatórios de Produtividade dos meses de março a junho/2020.</p> <p>- Encaminhamento da avaliação para o dirigente máximo responsável pela unidade técnica para que se manifestasse acerca do resultado produzidos no departamento, no intuito de se averiguar se as ações realizadas estavam alinhadas aos termos exigidos na Portaria nº 256/2020.</p> <p>- Durante o semestre foram analisados e consolidados os relatórios de produtividade gerados pelas seguintes unidades vinculadas à Diretoria Geral de Controle Externo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1ª Diretoria de Controle Externo - Processo/SEI 20.002698-4 ▪ 2ª Diretoria de Controle Externo - Processo/SEI 20.002699-2 ▪ 3ª Diretoria de Controle Externo - Processo/SEI 20.002701-8 ▪ 4ª Diretoria de Controle Externo - Processo/SEI 20.002703-4 ▪ 5ª Diretoria de Controle Externo - Processo/SEI 20.002704-2 ▪ 6ª Diretoria de Controle Externo - Processo/SEI 20.002705-0 ▪ Comissão de Integração/SICAP's - Processo/SEI 20.002711-5 ▪ Coordenadoria de Apoio Técnico - Processo/SEI 20.002707-7 ▪ Coordenadoria Atos de Pessoal - Processo/SEI 20.002706-9 ▪ Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - Processo/SEI 20.002715-8 ▪ Coordenadoria de Auditorias Especiais - Processo/SEI

		<p>20.002710-7</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenadoria do Cartório de Contas - Processo/SEI 20.002709-3 ▪ Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal - Processo/SEI 20.002713-1 ▪ Centro de Gerenciamento e Informações Estratégicas - Processo/SEI 20.002712-3 ▪ Coordenadoria de Recursos - Processo/SEI 20.002708-5
	<p>- Diretoria Geral de Administração e Finanças – Avaliação realizada no Relatório Mensal de Produtividade</p>	<p>- Durante o semestre foram analisados e consolidados os relatórios de produtividade gerados pelas unidades vinculadas à Diretoria Geral de Administração e Finanças:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo/SEI 20.004154-1 - Diretoria Geral de Administração e Finanças ▪ Processo/SEI 20.004155-0 - Assessoria Jurídica de Licitações ▪ Processo/SEI 20.004164-9 - Coordenadoria de Protocolo Geral ▪ Processo/SEI 20.004167-3 - Coordenadoria de Administração de Banco de Dados ▪ Processo/SEI 20.004168-1 - Coordenadoria de Suporte e Atendimento ao Usuário ▪ Processo/SEI 20.004156-8 - Diretoria de Orçamento, Administração e Finanças (geral) ▪ Processo/SEI 20.004157-6 - Coordenadoria de Manutenção e Transporte ▪ Processo/SEI 20.004158-4 - Divisão de Transporte ▪ Processo/SEI 20.004160-6 - Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios ▪ Processo/SEI 20.004161-4 - Coordenadoria de Contabilidade ▪ Processo/SEI 20.004162-2 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças ▪ Processo/SEI 20.004165-7 - Diretoria de Informática ▪ Processo/SEI 20.004166-5 - Coordenadoria de Administração

		<p>de Redes</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo/SEI 20.004170-3 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas ▪ Processo/SEI 20.004171-1 - Diretoria de Recursos Humanos ▪ Processo/SEI 20.004172-0 - Coordenadoria de Administração de Pessoal ▪ Processo/SEI 20.004173-8 - Coordenadoria de Administração e Avaliação de Pessoal ▪ Processo/SEI 20.004174-6 - Coordenadoria de Saúde ▪ Processo/SEI 20.004180-0 - Diretoria Geral de Administração e Finanças (geral) ▪ Processo/SEI 20.004163-0 - Coordenadoria de Material e Patrimônio ▪ Processo/SEI 20.004159-2 - Coordenadoria Administrativa
	<p>- Diretoria Geral de Controle Interno – Avaliação realizada no Relatório Mensal de Produtividade</p>	<p>- Durante o semestre foram analisados e consolidados os relatórios de produtividade gerados pelas unidades vinculadas à Diretoria Geral de Controle Interno:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo/SEI 20.004153-3 - Diretoria Geral de Controle Interno
	<p>- Diretoria Geral do Instituto de Contas Controle Interno – Avaliação realizada no Relatório Mensal de Produtividade</p>	<p>- Durante o semestre foram analisados e consolidados os relatórios de produtividade gerados pelas unidades vinculadas à Diretoria Geral do Instituto de Contas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo/SEI 20.004148-7 - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional ▪ Processo/SEI 20.004147-9 - Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento ▪ Processo/SEI 20.004145-2 - Diretoria Geral do Instituto de Contas ▪ Processo/SEI 20.004152-5 - Diretoria Geral do Instituto de Contas (geral)

6. DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PLANO DE GESTÃO – 2019/2020)

Alinhada às iniciativas propostas no Plano Estratégico – 2016/2021, a Corregedoria ficou diretamente compromissada com três projetos do Plano de Gestão – 2019/2020, os quais contemplam 15 (quinze) entregas.

A unidade correicional, também se comprometeu com duas entregas de projetos de responsabilidade de outros setores, a saber:

- Monitorar o cumprimento das decisões, dentro do Projeto 2.2 – Controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de débitos, a cargo da Coordenadoria do Cartório de Contas.
- Promover ações do comportamento ético no campo do Projeto 10.1 – Governança, *Compliance* e *Accountability*, sob à responsabilidade da Assessoria Especial de Planejamento.

Ao todo são 17 (dezesete) entregas delegadas à Corregedoria, sendo todas elas devidamente finalizadas dentro do prazo estabelecido.

6.1. Demonstrativo das ações desenvolvidas nos projetos a cargo da Corregedoria

Projeto 2.2 – Controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de débitos	
ENTREGA	SITUAÇÃO
Item 5. Monitoramento do cumprimento das decisões de aplicação de multa e imputação de débito.	<p>A entrega foi implementada no âmbito do Plano Anual de Correição – 2020, aprovado em sessão plenária por meio da Resolução nº 9/2020-PLENO, publicada no Boletim Oficial TCE/TO nº 2481, de 6 de fevereiro de 2020, sendo executada no âmbito da Coordenadoria do Cartório de Contas - unidade diretamente subordinada à Diretoria Geral de Controle Externo, e que se pauta na averiguação da efetividade das deliberações definitivas dos órgãos colegiados do TCE/TO.</p> <p>A correição já superou as fases de planejamento e de execução, finalizando esta com o Relatório de Impacto, e aguarda a apresentação do Plano de Ação para seguir para a fase de monitoramento.</p>
Projeto 4.1 – Eliminação e controle do estoque de processos	
ENTREGA	SITUAÇÃO
<p>Item 1. Relatório do levantamento e monitoramento de <u>dias</u> dos processos finalísticos parados nas unidades.</p> <p>Item 2. Indicadores de controle dos processos finalísticos em estoque por <u>distribuição</u>.</p>	<p>A entrega foi executada dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2019, aprovado pela Resolução nº 9/2020 na 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno e publicada no Boletim Oficial/TCE-TO nº 2481, em 6 de fevereiro de 2020, sendo aplicado nas unidades organizacionais responsáveis pela movimentação, instrução, análise, apreciação e julgamento dos processos finalísticos, alcançando as repartições técnicas vinculadas à Diretoria Geral de Controle Externo, os gabinetes dos conselheiros, dos</p>

	<p>conselheiros substitutos e dos membros do Ministério Público de Contas, além do Gabinete da Presidência e das Secretarias das sessões plenárias.</p> <p>A meta foi reprogramada pelo Planejamento Estratégico que, além dos processos finalísticos da área de controle externo, constituídos até o ano de 2017, incluiu os processos autuados até o ano de 2018, sendo trabalhada dentro do Processo/SEI 20.001871-0.</p> <p>O resultado atual do trabalho realizado no intuito de se exaurir o passivo processual é apresentado em tópico próprio neste documento.</p>
Projeto 4.2 - Tempestividade dos processos do controle externo	
ENTREGA	SITUAÇÃO
<p>Item 2. Monitoramento e gerenciamento pela Corregedoria do cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano Estratégico, por meio de sistema informatizado (contas de governo, representações e denúncias, consultas, concursos públicos e auditorias de regularidade).</p>	<p>A entrega foi trabalhada dentro do Processo/SEI 20.002738-7, possibilitando o levantamento dos indicadores por tempestividade. O resultado da ação foi encaminhado, via demonstrativos dos relatórios extraídos do e-Contas, ao corpo deliberativo e ao corpo técnico, reforçando a necessidade do cumprimento dos prazos processuais estabelecidos no Planejamento Estratégico.</p> <p>Já dentro do Processo/SEI 19.001941-7, foram adotadas medidas de adequação de relatórios do sistema e-Contas, para auxiliar no gerenciamento e monitoramento do cumprimento da meta.</p>
<p>Item 3. Alertas de prazos no e-Contas.</p>	<p>Foi implementado no sistema e-Contas uma ferramenta de alerta, para atrair a atenção dos servidores com processos sem tramitação por determinados períodos na carga processual (Processo/SEI 19.001941-7).</p>

NOTA SOBRE A ENTREGA

Considerando a estratégia de fortalecer o aperfeiçoamento das rotinas de tramitação processual, com o objetivo de imprimir celeridade e tempestividade nas apreciações e julgamentos dos processos finalísticos da área de Controle Externo, foi implementado pela Diretoria de Informática, a pedido da Corregedoria, a ferramenta de alertas para gerenciamento e cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico, com a finalidade de concretizar a entrega prevista no item 3 do Projeto 4.2 – Tempestividade dos Processos de Controle Externo.

As mensagens foram exibidas na tela inicial do sistema de tramitação processual e-Contas, a partir de 6 de outubro de 2020, contendo o seguinte conteúdo:

PROCESSOS COM PRAZO APROXIMANDO DA INTEMPESTIVIDADE

ALERTA!

ESTA UNIDADE POSSUI PROCESSOS COM 30, 20 E 10 DIAS NA CARGA QUE SE APROXIMAM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO **INTEMPESTIVOS** - PROJETO 4.2 – TEMPESTIVIDADE DOS PROCESSOS DO CONTROLE EXTERNO.

A RELAÇÃO COMPLETA PODE SER ACESSADA POR MEIO DO RELATÓRIO 12 NO E-CONTAS.

CORREGEDORIA

PROCESSOS COM PRAZO INTEMPESTIVO

ALERTA!

ESTA UNIDADE POSSUI PROCESSOS NA CARGA COM **PRAZOS INTEMPESTIVOS**, CONFORME ESTABELECIDO PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO PROJETO 4.2 – TEMPESTIVIDADE DOS PROCESSOS DO CONTROLE EXTERNO.

A RELAÇÃO COMPLETA PODE SER ACESSADA POR MEIO DO RELATÓRIO 12 NO E-CONTAS.

CORREGEDORIA

O acesso ao relatório completo dos processos com prazos aproximando da intempestividade, e já considerados intempestivos, é realizado por meio do Relatório 12 – Prazos Processuais/Planejamento Estratégico no sistema e-Contas.

Projeto 10.1 – Governança, Compliance e Accountability	
ENTREGA	SITUAÇÃO
Item 23. Ações de fortalecimento do comportamento ético no TCE/TO (<i>compliance</i>).	*Objeto semelhante ao da entrega do item 6 do Projeto 10.3 - Corregedoria: Instrumento de eficiência, eficácia e efetividade.
Projeto 10.3 – Corregedoria: Instrumento de eficiência, eficácia e efetividade	
ENTREGA	SITUAÇÃO
Item 1. Ferramenta interligada ao e-Contas de gerenciamento de processos (prazo e emissão de alertas).	A pedido da Corregedora, foi implementado pelo setor de informática o Relatório 17 para controle dos prazos e um alerta no sistema de tramitação processual e-Contas, sinalizando processos de estoque constituído até o ano de 2017, parados há mais de 30 (trinta) dias nas cargas dos setores (Processo/SEI 19.001941-7).

<p>Item 2. Plano Anual da Corregedoria</p>	<p>Foram implementados os seguintes planos anuais de correição:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Plano Anual de Correição – Ano 2019: devidamente cumprido, respeitando-se as fases de planejamento, execução e monitoramento, sendo finalizado com a publicação do Relatório de Impacto (Processo/SEI 19.002113-6). ✓ Plano Anual de Correição – Ano 2020: o plano já cumpriu as fases de planejamento e execução, sendo está finalizada com a aprovação do Relatório Final de Correição. Aguarda-se somente a apresentação do Plano de Ação pela unidade assistida para que seja iniciado o monitoramento (Processo/SEI 19.004901-4). ✓ Plano Anual de Correição – Ano 2021: o Requerimento e o Plano Anual de Correição – Ano 2021 aguardam apreciação e aprovação plenária, até o dia 28 de fevereiro, para constituição dos atos subsequentes (Processo/SEI 20.004519-9).
<p>Item 3. Capacitação específica para os servidores da Corregedoria.</p>	<p>Foram promovidos pelo Instituto de Contas capacitações voltadas para o tema “comportamento ético”, direcionadas especificamente para os servidores com lotação na Corregedoria e para os componentes da comissão de correição/2019, abordando temas relacionados às atividades correicionais (Processo/SEI 19.002216-7), a saber: Direito Disciplinar; Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; Correição e inspeção; improbidade administrativa; e produção de provas em consonância ao Código de Processo Civil/2015.</p> <p>Servidores da Corregedoria e integrantes da comissão de correição e da comissão processante disciplinar também participaram de vários cursos nas modalidade presencial e telepresencial, ofertados pela IB Consulting/FGV (via Instituto de Contas) e outros, promovidos pela Rede de Corregedorias, à vista do Termo de Adesão ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR, firmado entre esta Corte de Contas e a Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao tema: Processo Administrativo Disciplinar – PAD.</p>
<p>Item 4. Normativo próprio das comissões processantes.</p>	<p>O Tribunal Pleno aprovou a Resolução Administrativa nº 4/2020 - publicada no BO-TCE/TO nº 2685, em 16 de dezembro de 2020, que disciplina os procedimentos de investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar em face de</p>

	servidores, e os trabalhos da comissão disciplinar permanente no âmbito deste Tribunal de Contas, finalizando-se, assim, a entrega (Processo/SEI 20.003790-0).
<p>Item 5. Procedimento disciplinar, sindicância e investigações preliminares.</p>	<p>O Tribunal Pleno aprovou a Resolução Administrativa nº 4/2020 - publicada no BO-TCE/TO nº 2685, em 16 de dezembro de 2020, que disciplina os procedimentos de investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar em face de servidores, e os trabalhos da comissão disciplinar permanente no âmbito deste Tribunal de Contas, finalizando-se, assim, a entrega (Processo/SEI 20.003790-0).</p>
<p>Item 6. Ações de fortalecimento do comportamento ético no TCE/TO (<i>compliance</i>).</p>	<p>A Corregedoria solicitou a divulgação semanal de trechos do Código de Ética dos Servidores na intranet, no <i>display</i> de elevador e na lista de transmissão do <i>WhatsApp</i>, além de adequações na página eletrônica da Corregedoria (<i>intranet</i> e <i>internet</i>), para atender ao comando da entrega (Processo/SEI 19.002217-5).</p> <p>No mesmo propósito, a Corregedoria promoveu reunião com a presença do Conselheiro-Corregedor, Conselheiro-Presidente e titulares das diretorias-gerais do TCE/TO (Diretoria Geral de Administração e Finanças, Diretoria Geral de Controle Externo, Diretoria Geral de Controle Interno e Diretoria Geral do Instituto de Contas), para tratar de questões envolvendo os servidores do corpo técnico e administrativo desta Corte de Contas, sendo algumas das propostas acolhidas pela Presidência (Processo/SEI 20.000600-2).</p> <p>Também integra as ações de fortalecimento do comportamento ético, a solicitação feita pela Corregedoria da relação de servidores das áreas técnica, administrativa e do Instituto de Contas em regime de teletrabalho e trabalho presencial, bem como do Relatório de Produtividade, individualizado por servidor.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo/SEI 20.001442-0 - Diretoria Geral de Controle Externo ▪ Processo/SEI 20.002207-5 - Diretoria Geral de Controle Interno ▪ Processo/SEI 20.002210-5 - Diretoria Geral de Administração e Finanças ▪ Processo/SEI 20.002209-1 - Diretoria Geral do Instituto de Contas <p>Por fim, na persecução do mister, foi autuado o Processo/SEI 20.001809-4, para que as chefias das unidades técnicas vinculadas à Diretoria Geral de Controle Externo demonstrassem o cumprimento das</p>

	<p>diretrizes traçadas na Portaria nº 256/2020 - GABPR, que institui o teletrabalho, em caráter emergencial, no âmbito do TCE/TO.</p> <p>Os dirigentes se pronunciaram, informando como estavam realizando o planejamento, distribuição e controle das atividades e dos prazos programados para a materialização da atividade.</p>
<p>Item 7. Metas e indicadores de desempenho (correições ordinárias, recomendações/orientações e controle de prazos).</p>	<p>Foram realizadas as seguintes ações para atendimento dessa demanda:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Autuação do Processo/SEI 19.002113-6 e do Processo/SEI 19.004901-4, que tratam dos procedimentos correicionais realizados dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2019 e do Plano Anual de Correição – Ano 2020, nos quais foram extraídos relatórios no sistema de tramitação processual e-Contas; aplicação de formulários - respondidos pela chefia imediata de cada unidade correicionada. - Autuação de processos com o intento de controlar e monitorar as atividades elencadas na Portaria nº 256/2020, a saber: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo/SEI 20.001442-0 - Diretoria Geral de Controle Externo ▪ Processo/SEI 20.002207-5 - Diretoria Geral de Controle Interno ▪ Processo/SEI 20.002210-5 - Diretoria Geral de Administração e Finanças ▪ Processo/SEI 20.002209-1 - Diretoria Geral do Instituto de Contas
<p>Item 8. Relatórios gerenciais na internet.</p>	<p>- O Processo/SEI 19.002995-1 foi autuado com o propósito de se publicar os Relatórios Semestrais de Atividades na página eletrônica da Corregedoria, existente nas plataformas virtuais do Tribunal de Contas existentes na internet e intranet, atendendo, assim, a entrega.</p>
<p>Item 9. Monitoramento das recomendações, orientações, e determinações, a partir dos achados de correições</p>	<p>- Nesse caso, foram autuados o Processo/SEI 19.002113-6 e o Processo/SEI 19.004901-4 que tratam dos procedimentos correicionais realizados dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2019 e do Plano Anual de Correição – Ano 2020.</p> <p>✓ Periodicamente são realizados levantamento e monitoramento das correições havidas e em execução.</p>

7. DA DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA INCENTIVADA

Visando o cumprimento de dispositivo da Lei nº 3.436, de 2 de abril de 2019⁶, que institui o **Programa de Aposentadoria Incentivada** no âmbito da Corte de Contas, a Corregedoria tem prestado informações declarativas, à Diretoria de Recursos Humanos, acerca de registro de procedimentos disciplinares findos, ou em andamento, em desfavor dos servidores da Casa, fundamentadas em consulta aos apontamentos funcionais existentes em sistemas de tramitação processual internos.

Durante o semestre em apreço, foram emitidas as seguintes declarações:

Agosto	Servidor/Membro
Processo/SEI 19.003376-2	1. Ênio Walcácer de Oliveira - Auditor de Controle Externo
Processo/SEI 19.004562-0	2. José Ribeiro da Conceição - Conselheiro-Substituto
Setembro	Servidor
Processo/SEI 19.004074-2	1. Ana Maria de Paula e Silva - Técnico de Controle Externo
Outubro	Servidor
Processo/SEI 20.003484-7	1. Denis Luciano Pereira Araújo - Auditor de Controle Externo (*certidão solicitada para efeito de tomar posse em cargo de professor).
Dezembro	Servidor
Processo SEI 19.004385-7	1. Wilians Alencar Coelho Junior - Assessor Especial de Gabinete de Procurador-Geral de Contas

8. DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS

DATA	CURSOS/EVENTOS
1º de julho	- Oficina “Gestão Docente no Ambiente Virtual de Aprendizagem” , ofertado pelo Instituto de Contas 5 de Outubro, via plataforma AVEA ⁷ , para capacitação dos servidores do TCE/TO que pretendem ser coordenadores, instrutores e/ou tutores de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD), com conhecimentos básicos de acesso e manuseio da plataforma Moodle (AVA).
3 de julho	- Curso de Sindicância Investigativa – promovido pela Controladoria-Geral do Estado do Tocantins por meio da Corregedoria-Geral do Estado. Realizado por meio da plataforma UNICET – Unidade Certificadora do Estado do Tocantins.
6, 7, 8 e 9 de julho	- Webseminário sobre Direito Administrativo Sancionador - organizado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais - CGE-MG em parceria com o Instituto Mineiro de Direito Administrativo, transmitido pelo canal da CGE-MG no YouTube.
28 de julho	- WEBINAPAS 2020 (Responsabilização de Agentes Públicos nas Estatais) – Prescrição no Direito Administrativo Sancionador, oferecido pela Controladoria-Geral da União aos

⁶ Lei nº 3.436/2019 - Art. 1º É instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada II – PAI-II, visando fomentar a aposentadoria dos membros e servidores do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

^{§2º} É vedada a adesão ao PAI-II àquele que estiver respondendo:
I - a processo administrativo disciplinar;

⁷ Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem

	servidores dos órgãos que fazem parte do PROCOR.
3, 6 e 7 de agosto	- Curso " Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com ênfase em fundamentos legais e administrativos " ministrado pelo instrutor Rafael Naves de Oliveira Santos, docente da <i>Intelligent Business Consulting</i> - IB Consulting, conveniada da Fundação Getúlio Vargas – FGV no Tocantins.
21 e 22 de setembro	Agenda Cidadã – com apresentação da 3ª Relatoria abrangendo os temas: Gestão Financeira; Administração Pública; Replanejar em tempos de Pandemia; Eleições e Transição; Transparência e Cidadania; Reflexos processuais do CADUN e abordagem ao REFIS-TCE/TO; e TCE/TO e Controle Social.
04 a 07 de novembro	- XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo IBDA AASP . Palestras e debates transmitidos via plataforma eletrônica do evento, ao vivo. O evento promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA) em parceria com a Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), foi direcionado aos profissionais atuantes na área do Direito Administrativo de todo o país, proporcionando quatro dias de grandes discussões e aprendizados, além de palestras com temas relevantes, incluindo as principais mudanças legislativas, novos perfis de destaque no Direito e as principais lições aprendidas em um cenário pandêmico.
09 a 10 de novembro	- Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas . Palestras e debates transmitidos por meio da plataforma YouTube, ao vivo. Promovido pelo Instituto Rui Barbosa - IRB em parceria com o Tribunal de Contas da União - TCU e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, proporcionando grandes debates, além do lançamento da Cartilha de Boas Práticas em Corregedoria, e temas que abordaram: Desempenho Institucional - visões interna e externa; Observatório de Desempenho Institucional; Gestão de Risco; Sistema de gerenciamento de prazos – instrumento de eficiência e eficácia na gestão processual; e Lei Geral de Proteção de Dados.
09, 10 e 11 de dezembro	- 2ª Edição do Fórum: O Controle no Combate à Corrupção . O encontro aconteceu na forma virtual com transmissão pelo canal da CGU no Youtube e pela ferramenta <i>Microsoft Teams</i> . O evento contou com painéis temáticos e com a participação de autoridades de diversos órgãos federais, assim como organizações sociais e executivos de empresas nacionais e internacionais. O evento foi promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

9. DA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES INTERNA E EXTERNA

EVENTO	DATA	ATIVIDADES EXECUTADAS
- 2ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias - PROCOR 2020 . Promovido pela CGU a distância, via plataforma <i>Microsoft Teams</i> .	29/09/2020	Participação das palestras envolvendo os temas: Auxílio Emergencial; Modelo de Maturidade; Gestão de Risco; e apresentação do Manual de PAD pela Corregedoria Geral do Estado de Minas Gerais.
- Reunião do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 493/2020, para a implantação do Programa de Compliance e Integridade no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO , com a finalidade de aperfeiçoar a política de governança	20/10/2020	A reunião teve a seguinte pauta: - Apresentação resumida do objetivo e das atividades, até então desenvolvidas pelo grupo; sensibilização para fortalecer o compromisso do grupo; contratação de

institucional.		uma consultoria para assessorar a implantação do programa de integridade; validação do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.
- Reunião de Trabalho – equipe da Corregedoria	21/10/2020	- Realizada com a equipe técnica da Corregedoria para: informes gerais, alinhamento das atividades anteriormente distribuídas e apresentação do planejamento das ações previstas para o último trimestre de 2020.
- Reunião de Análise dos Projetos – RAP. Processo/SEI 20.001798-5.	19/11/2020	- Reunião promovida com o objetivo de se verificar o resultado da execução das metas programadas pelo Planejamento Estratégico, no âmbito do Plano de Gestão – 2019/2020.
- Reunião presencial da equipe da Corregedoria com o Conselheiro-Corregedor.	30/11/2020	- O objetivo da reunião foi o alinhamento de atividades relacionadas à meta do controle/eliminação do estoque de processos 2017/2018.
- 2ª Reunião Extraordinária da Rede de Corregedorias – 2020 (PROCOR). Promovido pela CGU a distância, via plataforma <i>Microsoft Teams</i> .	08//12/2020	- Abertura – Dr. Gilberto Waller Júnior – Corregedor-Geral da União O evento abordou os seguintes assuntos: metodologia para cálculo de multa no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização de Empresas – PAR; estudo sobre a dosimetria das sanções; e projeto para auxílio à realização de exame de sanidade mental no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares.

10. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA

PROCESSO/SEI	NATUREZA/OBJETO
20.003407-3	Solicitação demandada ao Gabinete da Presidência de adequação no sistema e-Contas para que, quando avocado o processo de controle externo por Pedido de Vista fosse ele, além de tramitado, contabilizado na carga processual do Relator solicitante, desvinculando o Relator originário e possibilitando a contabilização fidedigna do estoque de processos.
20.000600-2	Solicitação demandada à Diretoria de Recursos Humanos para fornecimento da relação dos servidores e estagiários lotados nas diretorias gerais, e respectivas unidades vinculadas (controle externo, controle interno, administração e finanças e instituto de contas), ordenada por lotação, especificando nome completo, matrícula funcional, cargo e área de atuação dos servidores: a) enquadrados no grupo de risco e que executam as atividades laborais em regime de teletrabalho; e b) daqueles, que por estarem impossibilitados de executarem as atividades habituais na forma remota, as supri com qualificação por meio de participação em cursos ofertados em ambiente remoto.
17.003780-0	Análise e encerramento da correição havida nas dependências da Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - CAENG.
20.002201-6	Informa ao Gabinete da Presidência sobre as medidas adotadas para a efetiva fiscalização e monitoramento da produtividade laboral dos servidores lotados nas unidades administrativas vinculadas à Diretoria Geral de Controle Externo, Diretoria Geral de Administração e Finanças, Diretoria Geral de Controle Interno e Instituto de Contas.
20.004308-0	Solicita à Diretoria Geral de Administração e Finanças documentos que comprovem a certificação dos servidores do grupo de risco e/ou com comorbidade, que estejam participando de cursos realizados em forma remota como forma de suprir a carga horária do teletrabalho.
20.004309-9	Solicita à Diretoria Geral de Controle Externo documentos que comprovem a certificação dos servidores do grupo de risco e/ou com comorbidade e outros, que estejam participando de cursos realizados em forma remota como forma de suprir a carga horária do teletrabalho.
20.004310-2	Solicita à Diretoria Geral de Controle Interno documentos que comprovem a certificação dos servidores do grupo de risco e/ou com comorbidade e outros, que estejam participando de cursos realizados em forma remota como forma de suprir a carga horária do teletrabalho.
20.004311-0	Solicita à Diretoria Geral do Instituto de Contas documentos que comprovem a certificação dos servidores do grupo de risco e/ou com comorbidade e outros, que estejam participando de cursos realizados em forma remota como forma de suprir a carga horária do teletrabalho.
20.004575-0	Informa ao Conselheiro-Presidente acerca do teor de denúncia informal relatada na Corregedoria sobre possíveis condutas praticadas por servidores do Tribunal,

	envolvendo prestação de serviços de consultoria e execução na transição de mandato de agentes e gestores públicos tocaninenses. Propõe que a dirigente da Diretoria Geral de Controle Externo alerte a todos os servidores técnicos vinculados ao departamento de que tais práticas serão objeto de apuração e, caso confirmadas, por meio do devido processo disciplinar, fica o infrator passível até à pena de demissão.
Relatórios de Produtividade da Corregedoria	Entregas mensais dos Relatórios de Produtividade da Corregedoria ao Conselheiro-Corregedor, detalhando as atividades realizadas durante os meses julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2020.
Atividade de adequação	Interação virtual entre os colaboradores da Corregedoria, por meio do aplicativo WhatsApp, para alinhamento das atividades, repasse de informações e ajustes de procedimentos.
Atividade de validação	Interação virtual com o Conselheiro-Corregedor, por meio do aplicativo WhatsApp, para repasse de informações, ajustes de procedimentos e validação de documentos .
Atividade de comunicação	Interação virtual com unidades do TCE/TO para esclarecimentos de dúvidas, troca de informações e alinhamento de procedimentos. Comunicação estabelecida com servidores e/ou responsáveis pelas unidades: DIGCE, DIGAF, DIREH, DINFO, DIGCIN, GABPR, ISCON, ASCOM e Relatorias.

11. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DEMANDADAS DE SETORES INTERNOS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

PROCESSO/SEI	SOLICITANTE	NATUREZA/OBJETO
20.000453-0	Assessoria de Planejamento	- Participação na revisão do Plano de Gestão 2019-2020.
20.001567-2	Gabinete da Presidência	- Entrega dos Relatórios Mensais de Produtividade do trabalho remoto realizado pela Corregedoria durante os meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro.
20.001166-9	Assessoria de Planejamento	- Entrega dos Relatórios Trimestrais de Atividades realizadas pela Corregedoria, para consolidação das informações e envio à Assembleia Legislativa (1º, 2º e 3º trimestre de 2020).
20.002457-4	Gabinete da Presidência	- Entrega do Plano de Ação contemplando a descrição das demandas, o prazo e o responsável pelas atividades programadas pela Corregedoria até o final da gestão atual. - Plano de Ação - Corregedoria (0331997) – entregue em 20/07/2020.
20.002893-6	Tribunal Pleno	- Elabora e formaliza o Requerimento de apreciação do Relatório Semestral de Atividades do 1º Semestre de 2020, que retrata de forma detalhada todas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria durante o período, o qual é aprovado pela Resolução nº 594/2020 – Pleno, publicada no

		Boletim Oficial/TCE-TO nº 2613, em 28 de agosto de 2020 (Processo e-Contas 11175/2020).
20.001749-7	Gabinete da Presidência	- Nomeia, por meio da Portaria nº 347/2020-GABPR, a servidora Cejane Márcia Aires Alves de Andrade, Técnico de Controle Externo. Especialidade: Direito/Assessora Especial da Corregedoria, para atuar como gestora do Termo de Adesão ao Programa de Fortalecimento das Corregedorias - PROCOR, firmado entre a Corte de Contas e a Controladoria-Geral da União – CGU.
20.002373-0	Secretaria de Administração do Estado do Tocantins - SECAD	- A equipe da Corregedoria recebe o Secretário de Administração do Estado do Tocantins – SECAD, Bruno Barreto Cesarino, acompanhado do corpo técnico, para uma reunião ocorrida nas dependências da unidade correicional no dia 25 de agosto de 2020, e teve por foco a troca de experiências em relação ao controle, monitoramento e indicadores de produtividade das atividades laborais executadas de forma remota.
20.003129-5	Gabinete da Presidência	- Portaria nº 493/2020, que institui o grupo de trabalho para a implantação do Programa de <i>Compliance</i> e Integridade no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO, com a finalidade de aperfeiçoar a política de governança institucional, conforme Resolução Administrativa nº 6/2019-Pleno, indica a servidora Cejane Márcia Aires Alves de Andrade como integrante do grupo.
20.003194-5	Gabinete da Presidência	Convocação nº 78 – para o Conselheiro-Corregedor substituir o Conselheiro-Presidente na sessão plenária de 10 de setembro de 2020.
20.003625-4	Gabinete da Presidência	Convocação nº 92 – para o Conselheiro-Corregedor substituir o Conselheiro-Presidente na sessão plenária de 14 de outubro de 2020.
20.003819-2	Gabinete da Presidência	Convocação nº 92 – para o Conselheiro-Corregedor substituir o Conselheiro-Presidente na sessão plenária de 28 de outubro de 2020.
20.004576-8	Gabinete da Presidência	Convocação nº 137 – para o Conselheiro-Corregedor substituir o Conselheiro-Presidente na sessão extraordinária plenária de 15 de dezembro de 2020.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela Corregedoria durante o segundo semestre do ano de 2020 comprometeram-se em concretizar as entregas programadas nos projetos do Planejamento Estratégico – 2016/2021 e estabelecidas no Plano de Gestão – 2019/2020, engajando-se no cumprimento das diretrizes traçadas pela Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, com base em metas e indicadores, priorizando sempre a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência e a moralidade.

Durante o período referenciado, empregou-se efetivo esforço às atividades voltadas ao planejamento, execução e monitoramento de correições programadas nos planos anuais de correição dos anos 2019, 2020 e 2021, e em análise técnica de procedimentos envolvendo questões disciplinares, tencionando a melhoria contínua dos atos praticados na unidade correicional.

Atuando no aprimoramento da fiscalização disciplinar e pautada no objetivo de zelar pelo bom funcionamento da instituição, a Corregedoria participou de eventos internos e externos na busca de capacitar seu corpo técnico e, por consequência, entregar produtos qualificados a este Tribunal.

Imbuída no mister de fortalecer as ações de racionalização e otimização dos serviços fiscalizatórios, a Corregedoria se mostrou como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade do controle externo, por meio do resultado alcançado no monitoramento do acervo e dos prazos de análise, apreciação e julgamento dos processos finalísticos da área de controle externo.

Foi elaborado também, durante o semestre, o Plano Anual de Correição – Ano 2021 alicerçado em análises de risco, metas e indicadores, em consonância aos quesitos exigidos no Marco de Medição do Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC), cujo teor foi dado conhecimento aos gabinetes das Relatorias, Ministério Público de Contas e Corpo Especial de Auditores nos autos do Processo/SEI nº 20.004519-9.

Por fim, a Corregedoria adotou medidas correcionais no âmbito das unidades técnicas vinculadas à Diretoria Geral de Controle Externo; nas unidades administrativas subordinadas às Diretorias-Gerais de Administração e Finanças e Controle Interno e na Diretoria-Geral do Instituto de Contas, no intuito de verificar o cumprimento dos comandos estabelecidos na Portaria nº 256, de 21 de março de 2020 - GABPR, que indica as diretrizes para o exercício do trabalho remoto.

Diante desse contexto, submete-se o presente **Relatório Semestral de Atividades – 2º Semestre/2020** à apreciação dos membros da Colenda Corte de Contas, pugnando por sua aprovação na conformidade do parágrafo único do artigo 133 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica/TCE-TO c.c art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

GABINETE DA CORREGEDORIA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano 2021.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Corregedor